



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO**

Requisição nº 66-S3/Cmdo 18ª Cia Com
EB: 65371.000895/2024-95

Corumbá-MS, 08 de julho de 2024.

Do Chefe da Equipe de Planejamento de
Contratação

Ao Sr Fiscal Administrativo

Anexo: DFD, Memória de cálculo, ETP, Mapa de Riscos,
Demonstração da compatibilidade, Mapa Comparativo,
Justificativa de Preços e Termo de referência.

AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

1. Conforme publicado no Bol Bda nº 066, de 08 ABR 24, do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, solicito providências para a contratação dos serviços abaixo especificados para atender a demanda das OM vinculadas administrativamente ao Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal.

EMPRESA	CORREIOS– Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ:	34.028.316/0022-38

Ord	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	Valor total anual estimado	Valor total 60 meses
1	Prestação de serviços postais, embalagem, etiquetagem, postagem e encomenda.	05	Sv	R\$ 7.745,39	R\$ 38.726,94


RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA – 1º Sgt
Chefe da equipe de planejamento


ISRAEL CHAGAS DA SILVA – 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. O referido serviço necessita ser contratado. Em <u>9</u> / <u>7</u> / 2024.  DANIEL VILHENA AMORAS- MAJ Fiscal Administrativo	1. Autorizo a abertura de procedimento licitatório para a contratação dos serviços. 2. A SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em <u>09</u> / <u>07</u> / 2024.  ALEXANDRE MINAS BAPTISTA - Cel Ordenador de Despesas 18ª Bda Inf Pantanal

Número do Documento de Formalização da Demanda: 173/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	08/07/2024 01:00	160146	ISRAEL CHAGAS DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT para a prestação de serviços postais a fim de atender as necessidades da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.			

2. Justificativa de necessidade

Aumentar a eficiência e eficácia da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal com a utilização dos serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), permitindo assim, um trâmite célere e seguro da documentação e encomendas oriundas desta Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	COMUNICAÇÃO POR CORREIO	1,00	38.726,94	38.726,94

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA
Data: 08/07/2024 14:31:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 ISRAEL CHAGAS DA SILVA
Data: 08/07/2024 14:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL CHAGAS DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Atualização de valores	ISRAEL CHAGAS DA SILVA	08/07/2024 14:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DE GASTOS COM SERVIÇOS POSTAIS DURANTE PERÍODO DE 2019, 2020,
2021, 2022, 2023.

NR ORDEM	FATURA PAGA	DATA	VALOR
1	91856	01/2019	R\$ 565,32
2	92606	02/2019	R\$ 651,78
3	93931	03/2019	R\$ 1.453,15
4	94798	04/2019	R\$ 664,44
5	96201	05/2019	R\$ 1.162,76
6	97246	06/2019	R\$ 645,41
7	98389	07/2019	R\$ 605,58
8	99576	08/2019	R\$ 791,75
9	100681	09/2019	R\$ 837,00
10	101814	10/2019	R\$ 516,60
11	103057	11/2019	R\$ 633,96
12	103953	12/2019	R\$ 357,76
SUBTOTAL			R\$ 8.885,51
13	105120	01/2020	R\$ 420,49
14	106337	02/2020	R\$ 601,50
15	107514	03/2020	R\$ 650,84
16	108349	04/2020	R\$ 579,95
17	109427	05/2020	R\$ 761,91
18	110473	06/2020	R\$ 495,13
19	111519	07/2020	R\$ 737,86
20	112772	08/2020	R\$ 416,70
21	113935	09/2020	R\$ 487,00
22	115206	10/2020	R\$ 268,90
23	116350	11/2020	R\$ 247,55
24	117490	12/2020	R\$ 337,23
SUBTOTAL			R\$ 6.005,06
25	118974	01/2021	R\$ 251,45
26	120423	02/2021	R\$ 284,29
27	121614	03/2021	R\$ 352,25
28	122684	04/2021	R\$ 363,50
29	124066	05/2021	R\$ 347,88
30	125176	06/2021	R\$ 353,62

31	126286	07/2021	R\$ 574,41
32	127577	08/2021	R\$ 628,60
33	128751	09/2021	R\$ 330,12
34	130018	10/2021	R\$ 412,84
35	130877	11/2021	R\$ 162,45
36	131914	12/2021	R\$ 125,42
SUBTOTAL			R\$ 4.186,83
37	133351	01/2022	R\$ 181,32
38	134260	02/2022	R\$ 176,04
39	135560	03/2022	R\$ 829,51
40	136496	04/2022	R\$ 287,51
41	137563	05/2022	R\$ 245,57
42	138723	06/2022	R\$ 314,15
43	139485	07/2022	R\$ 622,98
44	140805	08/2022	R\$ 186,54
45	141999	09/2022	R\$ 342,58
46	142890	10/2022	R\$ 189,52
47	144083	11/2022	R\$ 312,22
48	145077	12/2022	R\$ 106,50
SUBTOTAL			R\$ 3.794,44
49	-	01/2023	R\$ 0,00
50	147244	02/2023	R\$ 336,53
51	148456	03/2023	R\$ 49,75
52	149068	04/2023	R\$ 621,49
53	150461	05/2023	R\$ 567,49
54	151636	06/2023	R\$ 165,92
55	153001	07/2023	R\$ 179,49
56	153552	08/2023	R\$ 63,90
57	154788	09/2023	R\$ 200,05
58	155941	10/2023	R\$ 1.483,33
59	157087	11/2023	R\$ 686,05
60	158160	12/2023	R\$ 529,98
SUBTOTAL			R\$ 4.883,98
TOTAL			R\$ 27.755,82
Reajuste médio das tarifas (projeção 5 anos)		5,79 %	R\$ 9.028,21
Acréscimo de serviços		7,00%	R\$ 1.942,91
TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES			R\$ 38.726,94

Corumbá, MS, 08 de julho de 2024.


ISRAEL CHAGAS DA SILVA – 3º Sgt
 Fiscal de Contrato

SFE - Sistema de Fatura Eletrônica

Relatório de Faturas - Data: 11/06/2024 - Hora: 14:30

CNPJ: 09.632.026/0001-27 Razão Social: COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA AN8 (ERP): 8431535



Fatura	Status da Fatura	Contrato	CNPJ Centro de Custos	Centro de Custos	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor Pago	Valor em Aberto
91856	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/01/2019	24/01/2019	565,32	565,32	0,00
92606	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/02/2019	26/02/2019	651,78	651,78	0,00
93931	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/03/2019	22/03/2019	1.453,15	1.453,15	0,00
94798	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/04/2019	17/04/2019	664,44	664,44	0,00
96201	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/05/2019	17/05/2019	1.162,76	1.162,76	0,00
97246	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/06/2019	25/06/2019	645,41	645,41	0,00
98389	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/07/2019	19/07/2019	605,58	605,58	0,00
99576	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/08/2019	20/08/2019	791,75	791,75	0,00
100681	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/09/2019	19/09/2019	837,00	837,00	0,00
101814	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/10/2019	07/11/2019	516,60	516,60	0,00
103057	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/11/2019	20/11/2019	633,96	633,96	0,00
103953	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/12/2019	13/12/2019	357,76	357,76	0,00

SFE - Sistema de Fatura Eletrônica

Relatório de Faturas - Data: 11/06/2024 - Hora: 14:30

CNPJ: 09.632.026/0001-27 Razão Social: COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA AN8 (ERP): 8431535



Fatura	Status da Fatura	Contrato	CNPJ Centro de Custos	Centro de Custos	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor Pago	Valor em Aberto
105120	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/01/2020	24/01/2020	420,49	420,49	0,00
106337	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/02/2020	21/02/2020	601,50	601,50	0,00
107514	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/03/2020	19/03/2020	650,84	650,84	0,00
108349	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/04/2020	28/04/2020	579,95	579,95	0,00
109427	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/05/2020	21/05/2020	761,91	761,91	0,00
110473	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/06/2020	18/06/2020	495,13	495,13	0,00
111519	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/07/2020	17/07/2020	737,86	737,86	0,00
112772	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/08/2020	17/08/2020	416,70	416,70	0,00
113935	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/09/2020	23/09/2020	487,00	487,00	0,00
115206	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/10/2020	16/10/2020	268,90	268,90	0,00
116350	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/11/2020	12/11/2020	247,55	247,55	0,00
117490	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/12/2020	15/12/2020	337,23	337,23	0,00

SFE - Sistema de Fatura Eletrônica

Relatório de Faturas - Data: 11/06/2024 - Hora: 14:29

CNPJ: 09.632.026/0001-27 Razão Social: COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA AN8 (ERP): 8431535



Fatura	Status da Fatura	Contrato	CNPJ Centro de Custos	Centro de Custos	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor Pago	Valor em Aberto
118974	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/01/2021	05/02/2021	251,45	251,45	0,00
120423	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/02/2021	26/02/2021	284,29	284,29	0,00
121614	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	30/03/2021	29/03/2021	352,25	352,25	0,00
122684	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/04/2021	05/05/2021	363,50	363,50	0,00
124066	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/05/2021	08/06/2021	347,88	347,88	0,00
125176	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/06/2021	18/06/2021	353,62	353,62	0,00
126286	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/07/2021	14/07/2021	574,41	574,41	0,00
127577	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/08/2021	17/08/2021	628,60	628,60	0,00
128751	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/09/2021	16/09/2021	330,12	330,12	0,00
130018	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/10/2021	20/10/2021	412,84	412,84	0,00
130877	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/11/2021	12/11/2021	162,45	162,45	0,00
131914	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/12/2021	14/12/2021	125,42	125,42	0,00

SFE - Sistema de Fatura Eletrônica

Relatório de Faturas - Data: 11/06/2024 - Hora: 14:28

CNPJ: 09.632.026/0001-27 Razão Social: COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA AN8 (ERP): 8431535



Fatura	Status da Fatura	Contrato	CNPJ Centro de Custos	Centro de Custos	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor Pago	Valor em Aberto
133351	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/01/2022	31/01/2022	181,32	181,32	0,00
134260	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/02/2022	18/02/2022	176,04	176,04	0,00
135560	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/03/2022	31/03/2022	829,51	829,51	0,00
136496	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/04/2022	20/04/2022	287,51	287,51	0,00
137563	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/05/2022	31/05/2022	245,57	245,57	0,00
138723	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/06/2022	23/06/2022	314,15	314,15	0,00
139485	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/07/2022	22/07/2022	622,98	622,98	0,00
140805	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/08/2022	25/08/2022	186,54	186,54	0,00
141999	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/09/2022	16/09/2022	342,58	342,58	0,00
142890	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/10/2022	17/10/2022	189,52	189,52	0,00
144083	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/11/2022	14/11/2022	312,22	312,22	0,00
145077	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/12/2022	21/12/2022	106,50	106,50	0,00

SFE - Sistema de Fatura Eletrônica

Relatório de Faturas - Data: 11/06/2024 - Hora: 14:27

CNPJ: 09.632.026/0001-27 Razão Social: COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA AN8 (ERP): 8431535



Fatura	Status da Fatura	Contrato	CNPJ Centro de Custos	Centro de Custos	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Valor Pago	Valor em Aberto
147244	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/02/2023	23/02/2023	336,53	336,53	0,00
148456	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/03/2023	16/03/2023	49,75	49,75	0,00
149068	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	24/04/2023	28/04/2023	621,49	621,49	0,00
150461	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	22/05/2023	11/05/2023	567,04	567,04	0,00
151636	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/06/2023	14/06/2023	165,92	165,92	0,00
153001	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/07/2023	13/07/2023	179,49	179,49	0,00
153552	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/08/2023	16/08/2023	63,90	63,90	0,00
154788	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/09/2023	13/09/2023	200,05	200,05	0,00
155941	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/10/2023	19/10/2023	1.483,33	1.483,33	0,00
157087	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	23/11/2023	24/11/2023	686,05	686,05	0,00
158160	Paga	9912368029	09.632.026/0001-27	8431535-COMANDO 18 BRIGADA INFANTARIA FRONTEIRA	21/12/2023	14/12/2023	529,98	529,98	0,00

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
33/2024	ISRAEL CHAGAS DA SILVA	12/06/2024 11:43
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços postais - Correios		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Custo elevado da solução	Ausência de disponibilidade orçamentária.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Ausência de disponibilidade orçamentária.					
	Ações Preventivas					
P-01	Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora.			Responsável: RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA		
	Ações de Contingência					
C-01	Redimensionar a contratação para atender à necessidade da Administração com menor custo.			Responsável: RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Proposta sobrepreço	com serviços contratados com preço acima do referencial de mercado	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Absorção do sobrepreço gerando dano ao patrimônio público.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar o ETP/TR que reflitam a demanda do contratante com o valor da contratação.			Responsável: ISRAEL CHAGAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Questionar a proposta enviada pela empresa, para adequação.			Responsável: ISRAEL CHAGAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na execução dos serviços	Problemas relacionados a entrega e envio de correspondências	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Não atendimento da demanda como previsto em contrato e ordem de serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Informar a empresa sobre os atrasos e acompanhar para a execução correta dos prazos			Responsável: RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificação da empresa e aplicação de sanções previstas no TR/ Lei/ Contrato.			Responsável: RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Redução Orçamentária	corte de orçamento	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Não atendimento do objeto da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhar; Realocar recursos entre os projetos.			Responsável: ISRAEL CHAGAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Realização de movimentação orçamentária interna; Proposição de ações junto ao Governo para que se aprove orçamento suplementar a fim de cobrir as despesas necessárias; Garantia de que os recursos disponibilizados para o contrato estejam disponíveis durante todo o período de execução.			Responsável: ISRAEL CHAGAS DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA**
Data: 08/07/2024 14:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA

Chefe da Equipe de Contratação

Documento assinado digitalmente
 **ISRAEL CHAGAS DA SILVA**
Data: 08/07/2024 14:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL CHAGAS DA SILVA

Equipe de apoio

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista / 1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO**

**Demonstração de Compatibilidade
(Processo Administrativo nº65371.000895/2024-95)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado nos termos do inciso IV, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO: Demonstração de Compatibilidade tem por finalidade apresentar compatibilidade das demandas de envio e recebimento de correspondências com a previsão de recursos orçamentárias a serem assumidos.

2. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME e consulta a PCA 2024 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS.

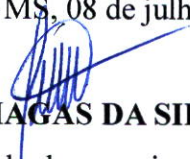
3. ANÁLISE DA PESQUISA

A partir de pesquisa realizada no Portal de Compras do Governo Federal e PCA 2024, a Equipe de Planejamento da Contratação constatou que há aquisição por inexigibilidades por pessoa jurídica de direito publico interno, de serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que está compatível com o praticado no mercado. Esta EPC, seguindo o entendimento da AGU, acredita ser o caso de Inexigibilidade; logo, sendo a opção mais comum e viável.

O valor tabelado pelos Correios foi obtido utilizando-se a memória de cálculo dos últimos 60 (sessenta) meses, referentes ao último período de contratação. Dividindo-se o valor por 5 (cinco), a média anual fica alinhado com o valor anual da PCA 2024.

4. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 86 (oitenta e seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexas a este relatório.

Corumbá - MS, 08 de julho de 2024.


ISRAEL CHAGAS DA SILVA – 3º Sgt

Encarregado da pesquisa de preços



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 37.704,76

MEDIANA
R\$ 30.000,00

MENOR
R\$ 15.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
14982 EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00001	Dispensa de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$15000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	18/04/2023
00017/2023	00003	Inexigibilidade de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$21333,33	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP	926507 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP	10/10/2023
00021/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$27600	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	29/09/2023
00022/2023	00001	Dispensa de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$30000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE	14/08/2023

00001/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$30000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMANDO DA MARINHA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	27/10/2023
25032/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$70000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.D0 RIO DE JANEIRO/RJ	29/05/2023
00028/2023	00001	Dispensa de Licitação	14982	EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA		UNIDADE	1	R\$70000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA	926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA	19/07/2023

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 37.704,76	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

14982 EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais, para atender às demandas do Instituto Federal Fluminense (Reitoria e campi).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15000

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316000103

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Contratação de prestação de serviços postais (Comunicação impressa: Carta com ou sem Aviso de Recebimento e rastreamento, e-Carta e Telegrama) exclusivos/de Monopólio dos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para 12 meses.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 21333,33

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 10/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316003129

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926507 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de Serviços Postais - Pacote de Serviços dos CORREIOS

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 27600

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 29/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316002823

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0021-57, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à utilização de serviços postais não exclusivos (logística e entrega de objetos-malotes, SEDEX, PAC e outros) necessários à Fundação Joaquim Nabuco no ano de 2023.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30000

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316002157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE

Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Prestação de serviço dos correios.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30000

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316000707

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 25032/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de prestador de serviços de postagem referente ao exercício de 2023.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 70000

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 29/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316000294

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços postais, incluindo-se produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 70000

Código do CATMAT: 14982

Descrição do Item: EMBALAGEM / ETIQUETAGEM / POSTAGEM - ENCOMENDA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 19/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34028316003471

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926917 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Órgão Superior: -

Estudo Técnico Preliminar 121/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65371.000895/2024-95

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação dos serviços postais exclusivos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT: postagem de correspondência, SEDEX e caixa postal referentes aos serviços monopolizados.

2.2 Este órgão tem necessidade de comunicação externa com outros órgãos, fornecedores, divulgação de atos públicos, envio de documentações oficiais, entre outros, bem como a necessidade de manutenção da caixa postal para recebimento de correspondências destinadas a 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal. Tais serviços são desempenhados por empresa pública federal, nos moldes do que afirma o art. 2º da Lei nº 6.538/78:

Art 2º- O serviço postal e o serviço de telegrama são explorados pela União, através de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações.

2.3 Possuímos um contrato que vencerá em 2025 e não pode ser prorrogado, posto completar o limite máximo permitido em qualquer seja, de 60 (sessenta) meses.

2.4 A ECT é uma empresa pública designada para os serviços constantes do art. 7º, da Lei supracitada. O Decreto nº 8.085/2013, que trata do Estatuto Social da empresa, traz no seu art. 4º, 81º, que:

“A ECT terá exclusividade na exploração dos serviços de que tratam os incisos I a III do caput do art. 9º da Lei nº 6.538, de 12 de junho de 1978, conforme inciso X do caput do art. 21 da Constituição.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ajudância Geral	RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA - TPA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. Não é necessária em virtude da contratada ser uma Empresa Pública.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.5.1. Não se aplica.

4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

4.6.2. A Ajudância Geral e Protocolo da 18ª Bda Inf Pantanal fará o controle, conferência e emissão de todos e quaisquer documentos/encomendas remetidas/recebidas que utilizarem os serviços da ECT.

4.6.3. O presente instrumento tem como finalidade, garantir um atendimento de qualidade e dentro dos prazos contratuais, permitindo um atendimento célere às demandas do 18ª Bda Inf Pantanal.

4.6.4. Fatura emitida pela ECT mensalmente será utilizada pelo Fiscal de Contratos como Instrumento de medição.

4.6.5. O Fiscal de Contratos será o responsável pelo acompanhamento do presente instrumento.

4.6.6. O presente instrumento terá como periodicidade, a entrega diariamente de documentos e correspondências de acordo com o contrato firmado.

4.6.7. O início da vigência será a data da assinatura do contrato.

4.6.8. No custo estão inclusos todos os impostos vigentes e aplicáveis, bem como os encargos financeiros afetos ao objeto contratado.

4.6.9. Faixas de ajuste no pagamento: A revisão das tarifas dos serviços prestados pela ECT será promovida pelo Ministério das Comunicações.

4.6.10. Especificidades dos serviços: todos os previstos no pacote BRONZE 1 conforme previsto na proposta comercial dos Correios.

4.6.11. A relação de serviços e produtos disponibilizados a CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais (3710846), que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

4.6.12. Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado, mencionados no subitem 4.6.11. estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

4.6.13. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

4.6.14. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 4.6.13. dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O conceito de Monopólio Postal foi devidamente corrigido para privilégio postal de exclusividade de exploração por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 46 do Supremo Tribunal Federal (STF) em 5 de agosto de 2009. Assim, os Correios detêm o privilégio postal de exclusividade de exploração dos serviços públicos e exclusivos carta, cartão postal, correspondência agrupada e telegrama, com a seguinte base legal:

5.1.1. Inciso X do caput do art. 21 da Constituição Federal;

5.1.2. ADPF 46 julgada pelo STF, que definiu todo o serviço postal como público e reconheceu o privilégio da exclusividade para os serviços do art. 9º da Lei 6538/78; e

5.1.3. Incisos I a III do caput do art. 9º da Lei 6538/78; 4. Parágrafo 1º do art. 4º do Decreto 8016/20123.

5.1.4. Paralelamente, para os serviços de exploração não exclusiva pela ECT, como por exemplo, as encomendas (PAC e SEDEX), o serviço quando prestado pelos Correios é público, estando sob o regime de privilégio do serviço público, e atende plenamente os requisitos para a contratação direta pelas pessoas jurídicas de direito público interno.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.1. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.1.1. Envio de encomendas entre a 18ª Bda Inf Pantanal, para os diversos destinos, em âmbito nacional.

6.2. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

6.3. Condições de Execução:

6.3.1 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos disponibilizados no portal dos CORREIOS.

6.3.2. A relação de serviços e produtos disponibilizados a CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

6.3.3 Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado, mencionados no subitem 6.3.2. estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

6.3.4. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

6.3.5. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 6.3.4. dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

A exclusão de produto ou serviço previsto no subitem 6.3.4. ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Não se aplica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.726,94

8.1 Com base na demanda existente e o relatório das faturas dos últimos 60 meses, chegou-se a um valor médio anual. A soma dos valores totais, referente a 60 meses, foi usada como parâmetro para a estimativa desta contratação.

8.2 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 38.726,94 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

8.3 Os valores acima foram baseados conforme relatório das faturas dos últimos 60 meses

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Aumentar a eficiência e eficácia da 18ª Bda Inf Pantanal com a utilização dos serviços postais em âmbito nacional, permitindo um trâmite célere e seguro da documentação e encomendas oriundas desta Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Em relação ao objeto desta contratação não se faz necessário adotar nenhum tipo de adequação em ambiente físico ou capacidade humana.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato de pregão eletrônico

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA

Chefe da Equipe de Contratação



Assinou eletronicamente em 08/07/2024 às 16:32:47.

ISRAEL CHAGAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/07/2024 às 14:11:45.

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar realizado pelos militares acima listados, que servirão de fundamento para contratações posteriores.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/07/2024 às 15:26:43.

Termo de Referência 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	160146-MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA	09/07/2024 15:29 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		65371.000895 /2024-95

1. Definição do objeto

1.1 Contratação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço postais a serem utilizados pelo Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e Organizações Militares vinculadas administrativamente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (estimado)	VALOR TOTAL (estimado 60 meses)
1	Fornecimento de Serviços postais, telemáticos e adicionais	4286	Serviço	12 (meses)	R\$ 7.745,38	R\$ 38.726,94

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato pela autoridade competente da Empresa de Correios e Telégrafos, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos arts. 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Para a presente contratação, vislumbram-se os serviços constantes no pacote Bronze (sem cota mínima mensal), no qual estão incluídos carta comercial, Sedex, PAC, impresso Normal, Mala Direta Endereçada, Mala Direta Domiciliada (não endereçada), mini envios e renovação de certificação digital.

1.4 Trata-se de serviço prestado por entidade que integra a Administração Pública e criada para esse fim específico e seu preço está compatível com o praticado no mercado, conforme disposto no inciso IX, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos objeto do presente Termo de Referência.

4.3 A CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, conforme disposto no art. 6º, inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação estabelecida pelos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação pessoa jurídica de direito público.

4.6 Não haverá necessidade do Contratado realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4.7 Demais informações estão pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) meses, com início após a assinatura dos contratos, na forma que se segue:

5.2 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos disponibilizados no portal dos CORREIOS.

5.3 A relação de serviços e produtos disponibilizados à CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

5.4 Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

5.5 Os serviços poderão ser realizados nas instalações do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, ou nas agências da ECT, podendo ainda, ocorrer em Unidade Federativa que não seja a da Contratante.

6. Modelo de gestão do contrato

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.8 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.13 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.14 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de